D E C R E T O Nº 16.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. GEANNE MAGALHÃES DANTAS DE CARVALHO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.068, de 01 de janeiro de 2025

Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Itabuna e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas a Secretária Municipal de Saúde - **SRA. LIVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade nº. 8381495-70-SSP/BA, e do CPF nº 823.280.725-34, e a **SRA. GEANNE MAGALHÃES DANTAS DE CARVALHO-** Supervisora Administrativa Financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7944251-00, SSP/BA, e do CPF nº 006.422.755-30, nomeadas, respectivamente, através dos Decretos nºs: 16.055 e 16.067, datados de 01.01.2025, a movimentarem toda e quaisquer contas bancárias abertas em nome do Município de Itabuna, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 08.218.991/001-95.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I. Emitir Cheques
II. Abrir contas de deposito
III. Receber passar recibo e dar quitação
IV. Solicitar saldos extratos e comprovantes
V. Requisitar talonários de cheques
VI. Autorizar Deito em conta relativos a operação
VII. Retirar cheques devolvidos
VIII. Endossar cheque
IX. Sustar/Contraordenar cheque
X. Cancelar Cheques
XI. Baixar cheques
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras
XIII. Cadastrar alterar e desbloquear senhas
XIV. Efetuar pagamento por meio eletrônico
XV. Efetuar transferência por meio eletrônico
XVI. Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro
XVII. Solicitar saldos/extratos de investimentos
XVIII. Emitir comprovantes
XIX. Encerrar contas de deposito
XX. Autorizar cobrança
XXI. Consultar/aplic. Programas repasse recursos
XXII. Assinar instr. Convênio e contrato prest. Serviço

Art. 3º- Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor **a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.069

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. VERÔNICA SILVA BRANDÃO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, Símbolo CCE-1, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.070

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor **a partir de 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.071

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. VALLESKA FRANÇA RODRIGUES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor **a partir de 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.072

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, nomeia para os fins legais, o **SR. IVAN LUÍS BARBALHO MAIA** para o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMASA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.073

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.074

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.075

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ ALCÂNTARA PELLEGRINI** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.076

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

D E C R E T O Nº 16.077

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **interinamente** o **SR. FERNANDO BENIGNO DA SILVA BRANDÃO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

DECRETO N.º 16.078, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização ao **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento** e o **Supervisor do Departamento do Tesouro Municipal** para os fins que indica e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO** - Davi Freitas Dantas Dultra, portador do CPF: 008.121.555-05, nomeado através do Decreto n° 16.053, de 01.01.2025 e o **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL -** João Pereira Xavier Neto, portador do CPF: 020.619.975-97 nomeado conforme Decreto n° 16.063, de 01.01.2025, para, **em conjunto** com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA -** José Carlos Moraes Trindade, portador do CPF: 063.882.135-53, nomeado de acordo com o Decreto n° 16.074, datado de 01.01.2025, movimentarem todas as contas bancárias do Fundo de Assistência Social do Município de Itabuna, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número: 15.053.682/0001-78, existentes em Instituição Bancária neste Município, com os seguintes poderes:

I - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
II - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
III - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
IV - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
V - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
VI - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
VII- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
VIII - CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
IX- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
X - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
XI - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

XII - EMITIR COMPROVANTES

XIII - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

XIV - ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS

Art. 2º - Os efeitos do disposto nos termos deste Decreto entram em vigor **a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.873, de 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.079, de 01 de janeiro de 2025

Nomeia o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, fundamentado no que dispõem a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Municipal nº 1.849, de 28 de dezembro de 2001 – Instituição do Sistema Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Itabuna e a Resolução nº 106, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da integração de órgãos e atividades executivas municipais, rodoviárias e de trânsito ao Sistema Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA** o **SR. FERNANDO BENIGNO DA SILVA BRANDÃO** – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (Interino).

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior **entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito